



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL CELSO MALDANER**

**REQUERIMENTO Nº**

**DE 2018**

Requer a realização de seminário – no âmbito da Comissão PL 1292/95 – Licitações, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e conforme o Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão Especial, apresento proposição para que o Seminário seja realizado no Estado de Santa Catarina.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL 1292/95 traz consigo uma série de apensados que propõe inúmeras modificações no atual modelo licitatório e no ordenamento legal para a aquisição de bens e prestação de serviços para os entes públicos.

São diversas as implicações que atingem a governança e o modelo de compras, convênios e contratos, trazendo inovações à gestão pública e necessitando, entre outras adequações, um aperfeiçoamento no acompanhamento da sociedade civil e dos órgãos de controle.

Sendo assim, aprofundar o debate no maior número de regiões do país, com a maior participação possível, da sociedade civil e entidades, se faz necessário para elaborarmos um projeto conciso, que vem de encontro com as necessidades desejadas.

Brasília, 05 de abril de 2018.

**CELSO MALDANER  
DEPUTADO FEDERAL – PMDB/SC**